



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

EDITAL Nº9/2023/DDE/POA/IFSULDEMINAS

11 de julho de 2023

### EDITAL SIMPLIFICADO Nº 38/2023

SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA ATUAR NO PROJETO DE EXTENSÃO “IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO CONTÁBIL E FISCAL - NAF NO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS - IFSULDEMINAS - CAMPUS POUSO ALEGRE”

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais Campus Pouso Alegre, torna público o presente edital para abertura de inscrições, visando à seleção de candidato(s) à função de bolsista e de voluntário de projeto de extensão conforme abaixo.

1. Este processo seletivo tem como objetivo selecionar **02 bolsista(s)**, remunerados, para atuar no projeto de extensão: “IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO CONTÁBIL E FISCAL - NAF NO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS - IFSULDEMINAS - CAMPUS POUSO ALEGRE” aprovado no Edital nº 17/2023 - REGISTRO DE PROJETOS DE EXTENSÃO COM FOMENTO DE BOLSAS do Campus Pouso Alegre.
2. O projeto de extensão e o Núcleo de Apoio Fiscal (NAF) tem como objetivo promover a educação fiscal e prestar serviços contábeis e fiscais gratuitos para a população de baixa renda, microempreendedores individuais, organizações sem fins lucrativos e outras entidades que não têm condições de arcar com os custos de consultoria contábil e fiscal.
3. Esta seleção abrangerá os requisitos, número de vagas, carga horária, remuneração e atribuições, a seguir descritos:

DA BOLSA DE EXTENSÃO E DO VOLUNTARIADO	
PÚBLICO-ALVO/REQUISITOS	Estudante(s) regularmente matriculados (as) em um curso técnico na modalidade integrado ao ensino médio do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre.

Nº DE VAGAS	02
CARGA HORÁRIA	10 horas semanais (conforme plano de trabalho)
PERÍODO DE ATUAÇÃO	6 meses de execução (segundo semestre de 2023)
REMUNERAÇÃO	R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais
ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Criar o Instagram do NAF e acompanhar as redes sociais;</li> <li>2. Formular estratégias de marketing e de atuação do NAF;</li> <li>3. Realizar os cursos e capacitações online orientados pelos Coordenadores;</li> <li>4. Oferecer orientação fiscal e contábil gratuita para a população de baixa renda, microempreendedores individuais, organizações sem fins lucrativos e outras entidades que não têm condições de arcar com os custos de consultoria contábil e fiscal;</li> <li>5. Apoiar a realização de palestras, seminários e outros eventos para disseminar informações sobre tributação e cidadania fiscal;</li> <li>6. Atuar como mediador entre os contribuintes e a Receita Federal, auxiliando na resolução de dúvidas e problemas fiscais;</li> <li>7. Colaborar com a Receita Federal na identificação de fraudes e irregularidades fiscais;</li> <li>8. Estimular o empreendedorismo e o desenvolvimento econômico, fornecendo informações sobre incentivos fiscais e outras medidas governamentais de apoio ao setor empresarial.</li> </ol> <p><b>Obs.</b> Todas as atividades serão desenvolvidas com o apoio e suporte dos Coordenadores do Projeto: Prof. Thiago Alves e Profa. Danielle Duarte.</p>
LOCAL DAS ATIVIDADES	Campus Pouso Alegre
PÚBLICO-ALVO VOLUNTÁRIO*	Estudante(s) regularmente matriculados (as) em um curso técnico na modalidade integrado ao ensino médio do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre.

3.1 \*Os candidatos classificados no presente edital além das vagas destinadas aos bolsistas (02 vagas), poderão atuar como voluntários devendo oficializar a sua intenção.

3.2 O valor mensal de cada bolsa destinado ao(à) bolsista é individual e indivisível.

3.3 A atuação como bolsista não configura vínculo empregatício do estudante junto ao IFSULDEMINAS.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas no período de 12/07/2023 a 19/07/2023 através do formulário

<<https://forms.gle/VyuBRedhQv6dY8ha6>> conforme o cronograma do edital (Anexo I). As informações serão utilizadas apenas para esta finalidade, de acordo com a Lei nº 13709/2018-Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD.

### **3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

#### **3.1. Pré-requisitos**

- Disponibilidade de carga horária, em acordo com a Coordenação Responsável pelo projeto;
- Ter disponibilidade de execução das atividades presenciais e remotas propostas em Plano de Trabalho, em acordo com a Coordenação Responsável pelo projeto.
- Não estar vinculado a nenhuma outra bolsa com remuneração do IFSULDEMINAS (para os bolsistas). Já o recebimento de auxílios (assistência estudantil como alimentação, moradia, transporte) é permitido.

#### **3.1. Critérios de seleção**

- Entrevista com o candidato (agendada em dia e horário por e-mail) - 60%;
- Análise do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) - 40%.

### **4. DOS RECURSOS**

4.1. Para este processo seletivo os recursos deverão ser enviados para o e-mail da Diretoria de Desenvolvimento Educacional: [dde.pousoalegre@ifsuldeminas.edu.br](mailto:dde.pousoalegre@ifsuldeminas.edu.br).

4.2 Recursos interpostos fora dos prazos previstos serão sumariamente indeferidos sem apreciação do mérito.

4.3 Serão indeferidos os recursos que não apresentarem fundamentação coerente e/ou com pedido inconsistente.

4.4 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

### **5. DO RESULTADO**

5.1. Os resultados serão divulgados no site do IFSULDEMINAS Campus Pouso Alegre.

5.2. O resultado final será divulgado a partir do dia 28/07/2023.

### **6. DO CANCELAMENTO DA BOLSA**

6.1 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo: a) por desistência do(a) aluno (a); b) a pedido do(a) orientador(a); c) por não cumprimento das exigências do projeto; d) por trancamento de matrícula; e) por sanção disciplinar; f) por falta de inscrição pelo(a) aluno(a) em disciplinas no período de vigência da bolsa; g) por outros motivos justificados pela coordenação e/ou bolsista. Parágrafo único: Os(as) bolsistas que tiverem suas bolsas canceladas poderão ser substituídos(as) no decorrer do período, pelos que ficarem no cadastro reserva.

### **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa, dará ensejo ao desligamento do bolsista/voluntário, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

7.2. A participação neste processo seletivo não assegura ao candidato o direito a ocupar a vaga para a qual foi aprovado, mas apenas a expectativa de ser chamado, se qualificado.

7.3. Bolsistas/voluntários selecionados poderão, a qualquer tempo, serem desligados, em função de mau desempenho ou motivos outros julgados e justificados pela Coordenação do Projeto com o aval da Coordenação de Extensão do Campus Pouso Alegre.

7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Extensão e pelo Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão do Campus Pouso Alegre, ouvido o Coordenador do Projeto.

Pouso Alegre, 11 de julho de 2023.

(assinado eletronicamente)

Assinatura do Coordenador do Projeto

Thiago Alves de Souza

Danielle Martins Duarte Costa

(assinado eletronicamente)

Assinatura do Diretor Geral

Alexandre Fieno da Silva

#### **ANEXO I - CRONOGRAMA DO EDITAL**

PERÍODO DE INSCRIÇÕES	12/07/2023 A 19/07/2023
PERÍODO DE SELEÇÃO	20/07/2023 A 24/07/2023
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL	26/07/2023
PERÍODO DE RECURSOS	27/07/2023
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL	28/07/2023
INÍCIO DO PROJETO	01/08/2023

## ANEXO II - TERMO BOLSISTA

Eu, \_\_\_\_\_ regularmente matriculado no curso  
\_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins, que não recebo bolsa de  
qualquer espécie, paga por instituição pública ou privada, nem tenho vínculo empregatício de qualquer  
natureza, assumindo o compromisso de dedicação exclusiva ao cumprimento do plano de trabalho proposto

Pouso Alegre, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno

Documento assinado eletronicamente por:

- **Danielle Martins Duarte Costa, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - POA**, em 11/07/2023 11:25:43.
- **Thiago Alves de Souza, DIRETOR(A) - CD4 - POA - DDE**, em 11/07/2023 11:32:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369010  
Código de Autenticação: 5b9c99c1a4



